



# ***Prefeitura Municipal de Araçatuba***

Estado de São Paulo

## **Secretaria de Cultura**

**Termo de Referência para Contratação de Empresa com experiência em gestão cultural para realização de oficinas formativas para capacitação de agentes culturais visando a apresentação de projetos culturais nos editais vinculados ao financiamento da Política Nacional Aldir Blanc.**

### **Justificativa**

A capacitação de agentes culturais é uma estratégia fundamental para assegurar a eficiente e eficaz aplicação dos recursos públicos destinados ao setor cultural. Em um contexto onde a gestão dos recursos públicos é constantemente monitorada e avaliada, garantir que os agentes culturais possuam as habilidades e conhecimentos necessários para a elaboração e execução de projetos é crucial para maximizar o impacto e a transparência dos investimentos realizados.

Primeiramente, a capacitação proporciona aos agentes culturais o domínio das práticas e procedimentos necessários para a elaboração de projetos de alta qualidade. Ao compreenderem profundamente os requisitos dos editais, as especificidades dos processos de inscrição e as melhores práticas para a formulação de propostas, os profissionais da cultura são capazes de criar projetos mais robustos e alinhados com os objetivos das políticas culturais públicas. Isso resulta em propostas que não apenas atendem às exigências dos editais, mas que também apresentam maior potencial para atingir os objetivos culturais e sociais desejados.

Além disso, uma formação adequada em gestão financeira é essencial para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e transparente. Agentes culturais capacitados em planejamento e controle financeiro são mais aptos a gerir orçamentos de projetos, garantir a correta aplicação dos recursos e fornecer relatórios de prestação de contas detalhados e precisos. Essa competência minimiza o risco de erros financeiros e desvios, promovendo uma gestão fiscal eficiente e o bom uso dos fundos públicos.

Outro aspecto relevante é a capacidade dos agentes culturais implementarem medidas de acessibilidade e inclusão em seus projetos. Capacitar esses profissionais para garantir que os projetos culturais sejam acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiência, é uma forma de assegurar que os investimentos públicos promovam a equidade e a democratização do acesso à cultura. Projetos bem planejados e acessíveis ampliam o alcance dos recursos investidos e garantem que os benefícios culturais sejam distribuídos de maneira justa.

A capacitação também desempenha um papel crucial na busca ativa e no engajamento de novos agentes culturais, estimulando a participação e o desenvolvimento de talentos locais. Ao formar e incentivar uma rede mais ampla e diversificada de profissionais da cultura, a administração pública não apenas fortalece o setor cultural local, mas também fomenta um ambiente mais dinâmico e inovador, capaz de gerar novas oportunidades e criar valor cultural e social.

Portanto, investir na capacitação de agentes culturais é um passo estratégico para assegurar que os recursos públicos destinados à cultura sejam aplicados de forma mais eficiente e impactante.

Uma força de trabalho bem treinada e informada contribui para a execução bem-sucedida de projetos culturais, a transparência na gestão dos recursos e o alcance dos objetivos culturais e sociais estabelecidos. Em última análise, isso garante que os investimentos públicos promovam um desenvolvimento cultural sustentável e beneficie amplamente a comunidade.



# ***Prefeitura Municipal de Araçatuba***

Estado de São Paulo

## **Secretaria de Cultura**

### **1. Objetivo:**

Contratar empresa especializada para a realização de workshops e oficinas formativas voltados para capacitação de agentes culturais, visando otimizar a utilização dos recursos da política nacional Aldir Blanc, ampliando a participação e garantindo a correta execução de projetos culturais, democratizando o acesso e descentralizando as ações de formativas.

A contratada deverá:

1. Elaborar e conduzir, no mínimo, três oficinas de capacitação específicas para os editais de Araçatuba vinculados à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), sendo pelo menos uma oficina destinada a cada edital.
2. Fornecer treinamento específico, por meio de workshop, aulas ou outro formato com aplicação de conteúdo prático, para elaboração e inscrição de projetos culturais, na apresentação de projetos vinculados ao edital da PNAB vinculado ao Programa Cultura Viva.
3. Orientar em, ao menos, uma atividade sobre a execução financeira de projetos culturais.
4. Promover uma atividade formativa com foco em medidas de acessibilidade em projetos culturais.
5. Realizar busca ativa de agentes culturais e fomentar a participação local, através do desenvolvimento de estratégias de mobilização social.

### **2. Descrição dos Serviços/Obrigações da empresa**

A empresa contratada deverá oferecer os seguintes serviços:

#### **2.1. Elaboração e Condução de Oficinas de Capacitação:**

- Desenvolvimento de conteúdos programáticos e materiais didáticos adaptados para os editais vinculados à PNAB, especialmente para o Programa Cultura Viva.
- Utilização das minutas de editais disponibilizadas pelo Ministério da Cultura e Secretaria Municipal de Cultura, garantindo alinhamento com as diretrizes e requisitos oficiais.
- Realização de oficinas presenciais e/ou online, conforme a necessidade e disponibilidade dos participantes.
- Coordenação logística e administrativa das oficinas, incluindo agendamento e organização dos eventos.

#### **2.2. Treinamento em Elaboração e Inscrição de Projetos Culturais:**

- Orientações detalhadas sobre a estruturação de projetos culturais e os requisitos específicos dos editais de Araçatuba vinculados à PNAB.
- Capacitação intensiva na elaboração e inscrição de projetos, com carga horária ampliada para aqueles relacionados ao edital do Programa Cultura Viva.

#### **2.3. Orientação sobre Execução Financeira de Projetos Culturais:**

- Capacitação em gestão financeira para projetos culturais, incluindo orçamento, prestação de contas e controle financeiro.

#### **2.4. Medidas de Acessibilidade em Projetos Culturais:**

- Formação sobre a implementação de medidas de acessibilidade para garantir a inclusão de pessoas com deficiência em projetos culturais.
- Desenvolvimento de práticas e estratégias para tornar eventos e atividades culturais acessíveis a todos os públicos.

#### **2.5. Busca Ativa de Agentes Culturais:**

- Identificação e engajamento de agentes culturais locais.
- Promoção de eventos e atividades para atrair e incluir novos agentes culturais.

#### **2.6. Realização de Atividades de Forma Descentralizada:**



# ***Prefeitura Municipal de Araçatuba***

Estado de São Paulo

## **Secretaria de Cultura**

- Planejamento e execução de oficinas em múltiplos locais da cidade de Araçatuba para garantir a acessibilidade e participação ampla.
- Coordenação com diferentes espaços culturais e comunitários para a realização das oficinas.

### **3. Público-Alvo**

Agentes culturais, produtores, gestores culturais, artistas e demais interessados na área cultural, residentes e atuantes nas áreas selecionadas para a realização das oficinas.

### **4. Requisitos da Empresa**

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Comprovar experiência na área de capacitação e consultoria para o setor cultural.

Ter um histórico de trabalho com projetos culturais e eventos de capacitação, incluindo experiência específica com editais, preferencialmente vinculados à PNAB.

#### **Equipe Técnica:**

Contar com profissionais qualificados e experientes nas áreas de elaboração de projetos, gestão financeira, acessibilidade cultural e busca ativa de agentes culturais.

#### **Capacidade Logística:**

Demonstrar capacidade para realizar eventos descentralizados e gerenciar múltiplas oficinas em diferentes locais da cidade.

### **5. Cronograma**

A empresa contratada deverá seguir o seguinte cronograma de 4 semanas:

**Semana 1:** Planejamento e desenvolvimento de conteúdos para as oficinas, com foco nos editais da PNAB e Programa Cultura Viva. Elaboração dos materiais didáticos e definição da logística dos eventos.

**Semana 2:** Coordenação logística e agendamento das oficinas. Início da divulgação e inscrição dos participantes.

**Semana 3-4:** Realização das oficinas de capacitação (de forma descentralizada), incluindo sessões específicas com carga horária ampliada para o edital do Programa Cultura Viva. Conclusão das oficinas e início da coleta de feedback dos participantes.

**Semana 4:** Avaliação das oficinas e entrega de relatórios finais.

### **6. Produtos e Entregas**

**Materiais Didáticos:** Desenvolvimento e fornecimento de materiais de apoio adaptados para os editais da PNAB e Programa Cultura Viva.

**Relatórios:** Elaboração de relatórios detalhados sobre as atividades realizadas, incluindo participação, feedback e recomendações.

**Certificados de Participação:** Emissão de certificados para os participantes das oficinas.

### **7. Orçamento**

De acordo com o definido no Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, relacionado à Política Nacional Aldir Blanc, cujos recursos financiarão esta ação, o valor máximo destinado para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

### **8. Critérios de Seleção**

A seleção da empresa será baseada nos seguintes critérios:

- Experiência e qualificações da empresa e equipe técnica;



# ***Prefeitura Municipal de Araçatuba***

Estado de São Paulo

## **Secretaria de Cultura**

- Qualidade e relevância da proposta técnica;
- Custo e adequação ao orçamento disponível.

### **9. Prazo de Execução e Vigência:**

- Data de início dos trabalhos pela empresa: imediatamente após a emissão da Nota de Empenho.
- Prazo para a realização das oficinas: até 05 (cinco) dias antes do encerramento do prazo para inscrição de projetos nos editais.
- Data da entrega da nota fiscal: após a conclusão do serviço.

### **10. Obrigações da Prefeitura**

Fornecer as informações necessárias, dentro de sua responsabilidade, para a realização das ações.

Acompanhar a execução dos serviços, prestando orientações e esclarecimentos quando demandada.

### **11. Acompanhamento, fiscalização e controle da Execução dos Serviços**

O acompanhamento da execução dos serviços ficará a cargo da Assessoria de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Cultura.

### **12. Disposições Finais**

A empresa contratada deverá cumprir todas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a qualidade e a efetividade dos serviços prestados. Qualquer alteração ou ajuste no planejamento das oficinas deverá ser previamente aprovado pelo contratante. Além disso, as oficinas devem seguir as diretrizes e utilizar as minutas de editais disponibilizadas pelo Ministério da Cultura e pela Secretaria Municipal de Cultura, assegurando a conformidade com os requisitos oficiais.